



Indicação Nº...../2025

AO
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal:, Considerando a necessidade de melhorar a segurança viária e reduzir a velocidade dos veículos na Rua Bernardino Timóteo da Fonseca, indica-se a instalação de mais dois quebra-molas nessa via.

Justificativa

A rua em questão apresenta tráfego intenso de veículos e pedestres, incluindo crianças e idosos, a falta de controle de velocidade pode contribuir para a ocorrência de acidentes e riscos à segurança dos usuários, a instalação de quebra-molas ajudará a reduzir a velocidade dos veículos e melhorar a segurança viária.

Canela 21 de Outubro de 2025

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB

